

## **PROJETO DE LEI Nº 12/2022**

**Dispõe sobre a ratificação do Nono Termo Aditivo ao Contrato de Constituição do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Cristiano Otoni, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificada a alteração aprovada em Assembleia Geral, realizada em 03/05/2022, do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP, nos termos do Nono Termo Aditivo do Contrato de sua constituição.

Parágrafo único. O Nono Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio do CODAP consolida as alterações do contrato de consórcio realizadas anteriormente, estando, portanto, ratificados o 6º, o 7º, o 8º e o 9º termos aditivos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Otoni, 13 de maio de 2022.

**Carlos Roberto de Rezende**  
**Prefeito Municipal**